

**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Francisco Beltrão

Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova

Fone (0**46) 3520-4845 – CEP.: 85605-010 – Francisco Beltrão – PR

EDITAL 044/2021–PPGG

Divulgação do Resultado do Processo de Seleção para aluno regular – ingressantes 2022 e Convocação para a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Geografia – Doutorado, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente, Turma 2022.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 227/2016-CEPE, de 06 de outubro de 2016, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, do Campus de Francisco Beltrão.

Considerando o Edital 042/2021 – PPGG, de 06 de dezembro de 2021, que trata do resultado da prova escrita de conhecimentos específicos (2ª etapa do processo seletivo) e convocação para a arguição sobre o Projeto de Pesquisa (4ª etapa do processo seletivo) dos candidatos para alunos regulares – ingressantes 2022 do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Doutorado.

Considerando reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia, realizada na data de hoje (10/12/2021), lavrada Ata 017/2021 – PPGG que aprova a redação do edital 044/2021 – PPGG.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O resultado do processo de seleção dos candidatos a alunos regulares – ingressantes 2022 do Curso de Doutorado, da UNIOESTE/ Campus de Francisco Beltrão. O Art. 2º relaciona os candidatos classificados, dentro do limite de vagas e convoca para efetivação da matrícula. E o Art. 3º relaciona os candidatos classificados, como suplente por orientador e linha de pesquisa.

Art. 2º - **Candidatos classificados dentro dos limites de vagas por orientador e convocação para efetivação da matrícula**, relacionados por linha de pesquisa, de acordo com o limite de vagas estabelecidas no Edital 033/2021.

Linha de Pesquisa	Candidato aprovado	Docente orientador	Nota final obtida
Desenvolvimento Econômico e Dinâmicas Territoriais	Bruno Saggiorato	Marlon Clovis Medeiros	86,67
	Carlina Grosseli	Fernando dos Santos Sampaio	70,67
	Zenaide Collet	Roseli Alves dos Santos	75,52
Dinâmica, Utilização e Preservação do Meio Ambiente	Maristela da Costa Leite	Luciano Zanetti Pessoa Candioto	80,30
Educação e Ensino de Geografia	Ana Caroline Tazinasso	Mafalda Nesi Francischett	82,21
	Diego Maguelniski	Fabício Pedroso Bauab	83,52
	Francieli Lorenzi	Marli Terezinha Szumilo Schlosser	92,86
	Milena Pellissari Bedim	Rosana Cristina Biral Leme	81,99

Art. 3º - Candidatos classificados como suplentes, por orientador e linha de pesquisa.

Dinâmica, Utilização e Preservação do Meio Ambiente	Jaqueline Cremonini	Luciano Zanetti Pessoa Candioto	76,51
Educação e Ensino de Geografia	Laurentino Bernardes Vieira	Mafalda Nesi Francischett Rosana Cristina Biral Leme	77,95

I – Os candidatos classificados como suplentes por orientador e linha de pesquisa, serão convocados por Edital específico, caso não seja realizada a efetivação da matrícula pelo candidato classificado e convocado com o respectivo orientador, conforme Art. 2º.

Art. 4º - Os candidatos a alunos regulares aprovados e classificados, conforme art. 2º deste Edital, ficam convocados a realizar a matrícula na data informada entregando a documentação necessária, conforme prevista neste Edital.

I - A matrícula dos candidatos convocados, conforme artigo 2º deste Edital, será realizada nos dias **03 e 04 de março de 2022**, presencialmente, das 08h30min às 11h30min e das 14h as 17h, na Coordenação Acadêmica da UNIOESTE, campus de Francisco Beltrão.

II - O candidato deverá apresentar no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- a - Uma foto 3 x 4 recente;
- b - Cópia da carteira de identidade (frente e verso), CPF (frente e verso), título de eleitor (frente e verso), certidão de nascimento/ casamento e certificado de reservista, se for o caso;
- c - Cópia do diploma de Mestrado ou documento comprobatório de defesa do mestrado, obtido em curso reconhecido pela MEC/Capes;
- d - Cópia do histórico escolar do mestrado;

III – O não entrega da documentação completa, solicitada no inciso II, implica na não efetivação da matrícula;

Art. 5º. Após a realização da matrícula pela Coordenação Acadêmica, o (a) discente receberá o endereço eletrônico e uma senha para acessar o Sistema Gestor Stricto Sensu da UNIOESTE.

Art. 6º - O discente deverá acessar o Sistema Gestor do Programa Stricto Sensu da UNIOESTE, com o seu login e senha impreterivelmente nos dias **07 e 08 de março de 2022**, para **inscrever-se nas disciplinas relativas ao 1º semestre/2022, com o aval do orientador.**

Art. 7º - O candidato relacionado no Art. 2º deste Edital que não proceder a entrega dos documentos para efetivação da matrícula, nas datas e horários designados, perderá o direito à vaga.

Art. 8º - No caso de não efetivação da matrícula de candidato(s) classificado(s) no art. 2º, nas datas e horários especificados neste Edital, a critério do Colegiado, poderá ser emitido novo Edital para preenchimento da(s) vaga(s) em aberto.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

Art. 10. O Cronograma de atividades para 2022 e o horário de aulas relativo ao 1º semestre de 2022, serão publicados na página do Programa, no seguinte endereço: <http://portalpos.unioeste.br/index.php/geofb-hora-defesas> após aprovação do Colegiado do Programa demais instâncias institucionais. Mais informações: mestradogeo.unioeste@yahoo.com.br ou pelo telefone: (46)3520-4845.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Beltrão (PR), 10 de dezembro de 2021.



Prof. Dr. Fernando dos Santos Sampaio
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/Doutorado